

DECRETO Nº 3.895 DE 1º DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL
REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 1º de julho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal